



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 111/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL DENTORA DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS E DAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


PORTARIA

ART.1º- Concede à servidora municipal Cleci de Souza Leal, matrícula 472 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20/01/2022 a 19/01/2023

ART.2º- O período de gozo das férias é de 14/02/2024 a 14/03/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
28/02/24 às 28:03:24